



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 029 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CESSA PORTARIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 30025/2025 de 02/12/2025;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 02 de dezembro de 2025, a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO concedida através da Portaria nº. 659/2025, à servidora **SUELI DA SILVA CAJA TEIXEIRA**, Cargo: PROFESSOR A, Matrícula: 56044 e 65900, nos termos do inciso IV do Artigo 78 c/c caput do Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 692/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/12/2025.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal